

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 10/01/2024
ATA N.º 1/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	<p>Aprovação da Ata n.º 25/2023 de 20 de dezembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)</p> <p>Aprovação da Ata n.º 26/2023 de 27 de dezembro de 2023 (Ata da Reunião Extraordinária Privada)</p>	Por unanimidade.-----
1	Luto Municipal pelo Falecimento do Professor Doutor António José Cortesão Lima de Faria / Ratificação	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 28/12/2023 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado Luto Municipal nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2023, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, para dar expressão da justa e merecida homenagem pelo falecimento do Professor Doutor António José Cortesão Lima de Faria, insigne figura do Concelho. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação.--
2	Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP / Obras de Remodelação do Centro de Saúde de Cantanhede / da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, que visa a cooperação técnica e financeira entre os outorgantes para a realização das obras de remodelação do Centro de Saúde de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Constituição do Direito de Superfície a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Covões e Camarneira / Instalação e Funcionamento da Extensão de Saúde de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou: 1) Celebrar com a União das Freguesias de Covões e Camarneira a constituição do direito de superfície gratuito, a constituir por 50 anos, da fração A, do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua do Cemitério n.º 305, no lugar de Covões, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12397/20150917-A, da Freguesia de Covões, destinado à instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Covões; 2) Atribuir o valor 36.108,00€, (trinta e seis mil, cento e oito euros), correspondente ao valor patrimonial, para efeitos de escritura de constituição de direito de superfície,

		conforme inscrição na respetiva caderneta predial; 3) Não dar outro uso à fração, para além do proposto, instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Covões, sob pena de reversão da fração para a União das Freguesias de Covões e Camarneira; 4) Findo o prazo estipulado de 50 anos a fração reverte para a União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, p/ara efeitos imediatos.-----
4	Declaração de Recebimentos / Pagamentos e Compromissos Plurianuais, Existentes a 31 de Dezembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, efetuar as diligências referidas na informação do DAF/Divisão Financeira e dar conhecimento do teor das referidas declarações à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Reserva de Recrutamento de 1 Assistente Operacional / Área de Cantoneiro / Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Cantoneiro, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Reserva de Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais / Área de Motorista de Pesados / Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 3 assistentes operacionais, na área de Motorista de Pesados, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Retificação da Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras / Anabela de Jesus Rodrigues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou retificar a sua deliberação de 20/12/2023, relativa à consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anabela de Jesus Rodrigues, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Evento “Passagem de Ano 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela União de Freguesias, no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “Passagem de Ano 2023”, no dia 31/12/2023, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Licença de Espetáculos de Musica ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festa da Passagem de Ano 23/24” / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festa da Passagem de Ano 23/24”, levado a efeito no dia 31/12/2023, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Licença de Espetáculos de Musica ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Baile de Natal” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Baile de Natal”, levado a efeito no dia 23/12/2023, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Doação de Equipamento Informático e Audiovisual pela Ad Elo - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada Mondego	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aceitar e agradecer as doações da Ad Elo - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada Mondego, do material constante na informação prestada por aquele Serviço, cuja relação ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Alienação de Sucata (Metais Ferrosos) Existente no Estaleiro Municipal - 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda à Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda, do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Venda de Resíduos Florestais e de Silvicultura do Domínio Público e Privado Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos florestais e de silvicultura e autorizar a venda à Empresa Woodser – Indústria de Madeira, Lda, do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de Aprovação dos Subsídios Indiretos às Associações Desportivas Referentes às Isenções do Pagamento das Taxas de Utilização das Instalações Desportivas Municipais Protocolados	A Câmara, tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto e por unanimidade, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor global de 197.659,35€ (cento e noventa e sete euros, seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) às Associações Desportivas do Concelho, pela utilização das infraestruturas desportivas municipais, de forma não pontual, distribuído da seguinte forma: 68.752,98€ (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, referente à utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” e das Piscinas Municipais de Cantanhede; 38.361,06€ (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros e seis cêntimos) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, referente à utilização do Complexo Desportivo de Cantanhede e do Parque Expo-Desportivo de São Mateus; 33.239,40€ (trinta e três mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos) ao Ançã Futebol Clube, referente à utilização do Complexo Desportivo de Ançã; 27.520,78€ (vinte e sete mil, quinhentos e vinte euros e setenta e oito cêntimos) à União Desportiva da Tocha, referente à utilização do Complexo Desportivo da Tocha; 17.980,30€ (dezassete mil, novecentos e oitenta euros e trinta cêntimos) ao Febres Sport Clube, referente à utilização do Complexo Desportivo de Febres; 7.109,12€ (sete mil, cento e nove euros e doze cêntimos) ao Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, referente à utilização da pista de atletismo do Complexo Desportivo de Febres; 4.695,71€ (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e um cêntimo) ao Sporting Clube Povoense, referente à utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” e do Campo Expo-Desportivo de São Mateus, nos precisos termos e condições com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Cedência do Pavilhão Marialvas / “II Zebra Trail” / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 72,60€ (setenta e dois euros e sessenta cêntimos), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela cedência do Pavilhão Marialvas, para a realização da prova “II Zebra Trail” a levar a efeito no dia 14 de janeiro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proc.º n.º 719/2015 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua do Cemitério / Covões / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 58,97€ (cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), referente à emissão da certidão de alteração da propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Cemitério, no lugar de Covões, União das Freguesias de Covões e Camarneira, do Proc.º n.º 719/2015, requerida pela União das Freguesias de Covões e Camarneira, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proc.º n.º 1/2023 / Alteração dos Lotes n.ºs 3 e 6 do Alvará de Loteamento n.º 1/78 de 25 de Janeiro e 13/81 de 24 de Junho / Rua General Humberto Delgado / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza / de Manuel Augusto Simões Lourenço e Outra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou mandar submeter à Assembleia Municipal, a integração da parcela de 710 m2, atualmente em domínio público municipal para o domínio privado do Município, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Transferência de Competências na Área da Educação: Escola a Tempo Inteiro / Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense (ASSSCC)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense (ASSSCC) no valor total de 44.200,00€ (quarenta e quatro mil e duzentos euros), para fazer face às despesas, no âmbito da transferência de competências na área da educação: escola a tempo inteiro, a ser transferido até ao dia 20 de cada mês da seguinte forma: janeiro a abril – 8.080,00€ (oito mil e oitenta euros) mensais; maio e junho – 2.625,00€ (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros) mensais; julho – 6.630,00€ (seis mil seiscentos e trinta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB da Caniceira, a Celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha, a Associação de Caçadores do Pinhal do Povo e o Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, deliberou 1) Aprovar o Protocolo de Cedência das Instalações da EB da Caniceira, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha, a Associação de Caçadores do Pinhal do Povo e o Atletismo Clube da Tocha, cujo objetivo visa a cedência gratuita das instalações da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Caniceira, à Freguesia, a qual, por sua vez, a cederá à Associação de Caçadores do Pinhal do Povo e ao Atletismo Clube da Tocha, passando a ser destas a inteira responsabilidade das atividades a desenvolver, de reconhecido interesse público e no âmbito das suas atribuições e finalidades, cabendo à Freguesia a respetiva supervisão, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período 10 a 24 de Janeiro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----